

COMUNICADO TÉCNICO

Comércio Exterior

FIERGS CIERGS

ELIMINAÇÃO TEMPORÁRIA DE ALÍQUOTAS DE IMPORTAÇÃO

A Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) publicou, no Diário Oficial da União do dia 09 de agosto de 2021, a Resolução nº 229, que elimina temporariamente, por 365 dias, a alíquota de importação de 14 bens por desabastecimento. Entre os setores abrangidos estão químicos, plásticos, máquinas, aparelhos e materiais elétricos, de acordo com as quotas especificadas. Os critérios de alocação das quotas serão estabelecidos em norma complementar. O documento na íntegra, com maiores detalhes, pode ser acessado por meio desse [link](#). Essa Resolução entrará em vigor sete dias após a data de sua publicação.

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS – GETEC

Conselho de Comércio Exterior – CONCEX

(51) 3347-8790

concex@fiergs.org.br